DECRETO FINANCEIRO Nº 77 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.031.500,00 (Um milhão e trinta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.031.500,00 (Um milhão e trinta e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		125.000,00
	Total por Ação:	**125.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**125.000,00**

0601 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		110.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		500,00
	Total por Ação:	**15.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**125.500,00**

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		120.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		130.000,00

	Total por Ação:	**130.000,00**

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita	61.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	**74.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**429.000,00**

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
Total por Ação:	**27.000,00**

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**67.000,00**

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	**6.000,00**

2.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	**27.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**33.000,00**

1001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	**250.000,00**

2.129 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**252.000,00**

Total Suplementado:	**1.031.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		61.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**83.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**83.000,00**

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		340,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.060,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		120.000,00
	Total por Ação:	**121.400,00**

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		2.300,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		130.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300,00
	Total por Ação:	**132.600,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		500,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		500,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	**151.000,00**

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		20.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**

2.082 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

	Total por Unidade Orçamentária:	**533.000,00**

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.004 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.500,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	**7.500,00**

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

2.134 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.000,00
	Total por Ação:	**27.000,00**

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.3.90.30.00 / 16213210 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**149.500,00**

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.000,00**

1001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		110.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**110.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (FMT)

2.030 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (FMT)

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

Total Anulado:	**1.031.500,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2026.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: ***.911.118-**